



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

ANO XIII - Edição nº 2105 - 04 de setembro de 2023



Mesa Diretora

Presidente: Deputado **Roberto Cidade**
1º Vice-Presidente: Deputado **Carlinhos Bessa**
2ª Vice-Presidente: Deputada **Alessandra Campêlo**
3ª Vice-Presidente: Deputado **Felipe Souza**
Secretário-Geral: Deputado **João Luiz**
1º Secretário: Deputado **Abdala Fraxe**
2ª Secretária: Deputada **Joana Darc**
3º Secretário: Deputado **Cabo Maciel**
Ouvidor: Deputado **Sinésio Campos**
Corregedor: Deputado **Dr. Gomes**

20ª Legislatura

Deputado **Abdala Fraxe**
Deputado **Adjuto Afonso**
Deputada **Alessandra Campelo**
Deputado **Cabo Maciel**
Deputado **Carlinhos Bessa**
Deputado **Cristiano D'Angelo**
Deputado **Comandante Dan**
Deputado **Daniel Almeida**
Deputada **Débora Menezes**
Deputado **Delegado Pércicles**
Deputado **Dr. George lins**
Deputado **Dr. Gomes**
Deputado **Felipe Souza**
Deputada **Joana Darc**
Deputado **João Luiz**
Deputado **Mário César Filho**
Deputada **Dra. Mayara Pinheiro**
Deputada **Mayra Dias**
Deputado **Roberto Cidade**
Deputado **Rozenha**
Deputado **Sinésio Campos**
Deputado **Thiago Abraham**
Deputado **Wanderley Monteiro**
Deputado **Wilker Barreto**

Comissões Permanentes

Comissão de Constituição, Justiça e Redação
E-mail: ccjr@aleam.gov.br

Comissão de Assuntos Econômicos
E-mail: com.cae@aleam.gov.br

Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural
E-mail: comapa@aleam.gov.br

Comissão de Política Sobre Drogas, Cidadania, Assuntos Indígenas e Legislação Participativa
E-mail: com.sobredrogas@aleam.gov.br

Comissão de Transporte, Trânsito e Mobilidade
E-mail: com.tmu@aleam.gov.br

Comissão de Defesa do Consumidor
E-mail: comissao.defesadoconsumidor@aleam.gov.br

Comissão de Direitos Humanos, Pessoa com Deficiência e Promoção Social;
E-mail: cdhpdps@aleam.gov.br

Comissão de Educação
E-mail: com.educacao@aleam.gov.br

Comissão de Esporte e Lazer
E-mail: comissaodeesporteelazer@aleam.gov.br

Comissão de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos
E-mail: com.opsp@aleam.gov.br

Comissão de Assuntos Municipais e Desenvolvimento
E-mail: comunder@aleam.gov.br

Comissão de Indústria, Comércio e Zona Franca
E-mail: ciczf@aleam.gov.br

Comissão Turismo, Fomento e Negócios
E-mail: ctur@aleam.gov.br

Comissão da Mulher, da Família e da Pessoa Idosa
E-mail: com.mfi@aleam.gov.br

Comissão de Geodiversidade, Recursos Hídricos, Minas, Gás, Energia e Saneamento
E-mail: cgeodiversidade@aleam.gov.br

Comissão de Segurança Pública
E-mail: com.spública@aleam.gov.br

Comissão de Saúde e Previdência
E-mail: csaudeprevidencia@aleam.gov.br

Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação, Informática e Inovação
E-mail: cctec@aleam.gov.br

Comissão de Promoção ao Desporto e Defesa dos Direitos das Crianças, Adolescentes e Jovens
E-mail: cjca@aleam.gov.br

Comissão de Proteção aos Animais, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
E-mail: cpama@aleam.gov.br

Comissão de Cultura e Economia Criativa
E-mail: com.cec@aleam.gov.br

Comissão de Empreendedorismo, Comércio Exterior e Mercosul
E-mail: cecem@aleam.gov.br

Comissão de Assistência Social e Trabalho
E-mail: com.ast@aleam.gov.br

Comissão de Ética
E-mail:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

EXPEDIENTE

DIRETORIA DE INFORMÁTICA

Responsável pela criação, organização das matérias para publicação e edição do Diário Oficial Eletrônico

EDIÇÃO
Moisés Fernandes Nunes Jr

REVISÃO
Frederico Almir da Silva Araújo

DIRETOR DE INFORMÁTICA
Renato da Silva Bueno

DIRETOR GERAL
Wander Araújo Motta

ATA DE REUNIÃO TÉCNICA**ATA DA REUNIÃO TÉCNICA COM O OBJETIVO DE DEBATER E ENCAMINHAR PROVIDÊNCIAS SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO ATERRO SANITÁRIO DE MANAUS E SEUS REFLEXOS NO IMPACTO AMBIENTAL**

Data: 30/08/2023

Horário: 13:00 horas

Local: Auditório Beth Azize, 4º andar – Assembleia do Estado do Amazonas

Participantes: Jairo Santos (Prefeitura de Manaus – SEMULSP), Adriano Silveira (SEMULSP), Lucio Menezes (SECT), Jéssica Amorim (CPAMA – Dep. Joana Darc), Marcelo Mota (CPRM), Dr. Theo Costa Ribeiro (DPE-AM), Elaine Elamid (MPAM), Dr. Lauro Tavares (MPAM), Dr. Carlos Sérgio (MPAM), Andreia Cidade (SEMMAS), Mara Benevides (SEMMAS), Juliano Valente (IPAAM), Edson Gomes (IPAAM), Sephora Melo (IPAAM), Lilian Nunes (IPAAM), Lorena Souza (IPAAM), José Rabelo Filho (IPAAM), Daniele Fraga (AEAA), Kamila Vitoriano (SEMA), Ayub Borges (SEMA).

CGRHMGES: Deputado Estadual Sinésio Campos (Presidente), Caroline Cavalcante (Coordenadora), João Almeida (Assessoria), Erymara Monteconrado (Assessoria), Sebastião Nunes (Assessoria Jurídica), Raiane Pimentel (Assessoria Jurídica), Caio Rodrigues (Comunicação), Elvis Cavalcante (Comunicação).

Às treze horas do dia trinta de agosto de dois mil e vinte e três, foram abertos os trabalhos sob a Presidência do Parlamentar **SINÉSIO CAMPOS**. O **Senhor Presidente** alegou que a reunião foi motivada após a determinação do Tribunal de Justiça em transferir o aterro localizado na AM-010 em até 45 dias. Em seguida, formou a mesa diretora com as autoridades presentes e saudou os demais convidados. Expôs dados sobre o cenário atual da matéria e determinou alguns pontos para que os órgãos competentes pudessem responder:

- Informações sobre Plano de Implementação do novo aterro sanitário de Manaus;
- Informações do local onde será implantado o novo aterro sanitário de Manaus, de acordo com as normas ambientais pertinentes;
- Em relação ao aterro atual, informar sobre o tratamento que será dado ao chorume e gases provenientes dos resíduos sólidos, antes da retirada da usina de compostagem, do escritório operacional e do sistema de 3 lagoas;
- Informações sobre o Plano de Recuperação da Área Degradada e Cronograma de atuação após a retirada do aterro;

Ato contínuo, o Senhor Jairo Santos, Subsecretário Operacional da SEMULSP e representante da Prefeitura Municipal de Manaus na reunião, afirmou que a secretaria desconhece a existência de outro aterro sanitário na cidade e que suas atividades são estritamente operacionais, caminhando sempre de acordo com as orientações repassadas pela gestão da Prefeitura Municipal de Manaus. Que as decisões em relação aos Planos de Implementação de novo aterro, de Recuperação de área degradada e demais aspectos são tomadas por lideranças que estão acima da secretaria. Que desde 2021 vem se estudando a possibilidade de implementação de um novo aterro, em que a SEMMAS também está envolvida, mas que cabe à prefeitura dar o aval. **Após, a Senhora Andreia Cidade, Subsecretária da SEMMAS,** reiterou a fala do senhor Jairo, afirmando que a

competência da sua secretaria é apenas o licenciamento de áreas, que nesse caso é de responsabilidade do IPAAM e que a SEMMAS acompanha a parte de gestão operacional em conjunto com a SEMULSP. Que em relação ao aterro sanitário, que está em processo judicial, a entidade fica dependente de uma posição da Procuradoria Geral do Município – PGM para que se tenha mais repostas concretas.

Na sequência, o Dr. Carlos Freitas, Promotor Titular da 53ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente do MPAM, explicou que a decisão do Tribunal de Justiça ainda não transitou em julgado e que ainda desafia recurso. Que o Ministério Público está avaliando até que ponto ela deve ser esclarecida e que vai levar a discussão mais a fundo para que se possa tomar uma decisão mais embasada. Que a ação que motivou a decisão do TJ foi interposta em 1990, passando em 33 anos em tramitação. Salientou que o Tribunal não explicitou que fossem iniciadas as atividades num outro aterro na BR-174, mas sim que fosse viabilizada uma solução técnica que atenda à suspensão das atividades.

Neste momento, o Dr. Theo Costa Ribeiro, Defensor Público, também comentou sobre o processo que tramita no Tribunal de Justiça. Que tal decisão é passível de recurso e que necessita de análises e questões que precisam ser mais palpáveis e concretas.

Em seguida, o senhor Juliano Valente, Diretor-presidente do IPAAM e representante do Governo do Estado do Amazonas na reunião, saudou os presentes, parabenizou a iniciativa do Deputado Sinésio Campos e da ALEAM pela oportunidade e formação de um fórum legítimo de discussão e resolução de conflitos e afirmou que pretendia esclarecer alguns pontos que estavam sendo tratados de forma equivocada por alguns canais de comunicação. Que, no estado do Amazonas, não existe destinação adequada de resíduos urbanos. Que não há aterros sanitários ou controlados que estejam devidamente licenciados e que obedeçam ao regulamento técnico e legal para operação de resíduos. Que o aterro localizado na AM-010 funciona em função de uma demanda judicial, já que não possui as condições técnicas necessárias para o tratamento adequado dos dejetos produzidos pela atividade. Que o referido obteve sua primeira licença de operação concedida em 2014, com uma vigência de dois anos, mas que no processo de renovação não conseguiu cumprir as exigências estabelecidas para tal. Que após isso, o local foi notificado por diversas vezes para que a Prefeitura de Manaus regularizasse as credenciais, mas como não obtiveram sucesso, o aterro sanitário foi categorizado como aterro controlado. Que o último auto de infração foi emitido no ano de 2023 em razão de uma extensão de terreno proposta pela Prefeitura, onde foi realizada a supressão de vegetação sem a devida autorização do IPAAM, completando dois autos de infração e um embargo a essas operações. Completou sua fala apresentando e disponibilizando aos presentes o Relatório Técnico “Rotas do Chorume”, que versa sobre a falta de tratamento desses dejetos, suas causas e consequências no aterro de Manaus. **Dando prosseguimento, o Senhor Edson Gomes, servidor do IPAAM,** fez uma apresentação onde afirmou que em 2021 a SEMULSP solicitou um relatório para embasar um possível licenciamento ambiental da estrutura, já que a renovação havia vencido no ano de 2016, mas foram constatadas muitas irregularidades em relação ao despejo do chorume que contaminava muitos igarapés das redondezas. Que é preocupante a altura da estrutura que está à beira da AM-010 e já passa dos 45 metros, e também a grande quantidade de urubus que sobrevoam e se abrigam no local, que está a 9 km do Aeroporto Internacional Eduardo Gomes e pode causar acidentes devido a alta incidência dessas aves, caso que já foi informado pelas autoridades da aeronáutica. Que foi indeferido o licenciamento no ano de 2021 e realizada a solicitação de informações sobre o plano de desmobilização do arreto, contando com cronogramas e metas para tal, mas que nunca foram atendidas por parte da Prefeitura de Manaus. Que atualmente é impossível ampliá-lo, devido o alto risco de impacto ambiental e os grandes índices de instabilidade da estrutura, que já é bem antiga.

Continuando, o Deputado Sinésio Campos, Presidente da Mesa, indagou a Prefeitura sobre a decisão de manutenção do aterro e o plano de extensão proposto pela Gestão Municipal, onde se teriam mais 20 anos de utilidade para a estrutura. **O representante da Prefeitura de Manaus, Jairo Santos** afirmou desconhecer o fato, que não sabia dizer se houve o estudo de viabilidade e se existia tal possibilidade.

Novamente com a palavra, o Deputado Sinésio Campos solicitou que os órgãos competentes fizessem encaminhamentos para que sejam sanadas as dúvidas em relação à pauta:

- **O Defensor Público, Dr. Theo Costa Ribeiro** sugeriu que a Prefeitura Municipal de Manaus indicasse um novo local adequado para a atividade e, após isso, os órgãos de fiscalização fariam a inspeção para

conferir se tal lugar atende aos requisitos da Decisão Judicial imposta pelo TJ;

- **O Promotor de Justiça, Dr. Carlos Freitas**, reiterou que o Ministério Público irá analisar a melhor forma de esclarecer os pontos da decisão para que, à ela, seja dada o efetivo cumprimento;
- **O Representante da Prefeitura, Jairo Santos**, colocou a Gestão Municipal, a SEMULSP e a SEMMAS à disposição da Comissão de Saneamento para tratar sobre a pauta;
- **A Subsecretária, Andreia Cidade**, também deixou o nome da SEMMAS à disposição da Comissão e se comprometeu a reunir com o Secretário e a PGM para que sejam alinhados e ajustados os pontos que são de responsabilidade do município para que sejam dadas respostas mais eficientes à esta Casa Legislativa;
- **O Representante do Governo do Estado, Juliano Valente**, novamente colocou o IPAAM à disposição dos órgãos presentes para que, conjuntamente, possam estabelecer um rumo positivo em relação a área tratada. Também entender qual será a destinação dos resíduos gerados na cidade de Manaus após o fim das atividades no aterro controlado;

Após, novamente com a palavra, o Deputado Sinésio Campos indagou a Prefeitura em relação a destinação dos resíduos sólidos de origem hospitalar, industrial e doméstica produzidos em Manaus. **Na sequência, o Assessor Jurídico da SEMULSP**, explicou que o lixo hospitalar e o lixo industrial não são despejados diretamente no aterro da AM-010. Que a cidade possui aterros privados que são de total responsabilidade das grandes indústrias e dos hospitais, onde são realizados acordos entre estas para o recolhimento e devida destinação dos resíduos. Que quando é verificado que um caminhão da gestão pública recolhe, por acaso, resíduo hospitalar, este não é aceito no aterro público e é enviado para o local apropriado. Que os únicos resíduos advindos de hospitais e fábricas que chegam ao aterro controlado são os comuns, como recicláveis e orgânicos. Que mesmo os hospitais públicos possuem contratos com os aterros privados e que o IPAAM poderia responder com mais embasamento quais seriam esses aterros, já que é o Instituto que concede as licenças necessárias. Saliu que a Prefeitura possui parceria com cerca de 18 Associações de Catadores de Materiais Recicláveis, fato que diminui consideravelmente a quantidade de resíduos que chega ao aterro, já que a maioria do material reciclável fica nas Associações. Também citou os pontos de entrega de materiais recicláveis e o programa de coleta de grandes objetos, que antes eram despejados nos igarapés. Por fim, alegou que em 1990 o atual aterro ainda era um lixão, mas que após a implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos, a realidade mudou e atualmente a gestão apoia as associações e que é visível a transformação no lugar.

Na sequência, o Servidor do IPAAM, Edson Gomes, afirmou que foi constatado que uma empresa privada faz o processo de incineração e autoclavagem dos resíduos hospitalares, mas que após esse tratamento, esse material é levado ao aterro controlado.

Em seguida, o Senhor Marcelo Mota, Superintendente do CPRM, perguntou se esses resíduos hospitalares passam por análises probatórias quando chegam ao aterro para confirmar se estão verdadeiramente desinfetados. **O senhor Edson Gomes** respondeu que o IPAAM solicitou da SEMULSP toda a metodologia de recebimento desses materiais, que conta com análise das cinzas e dos resíduos gerados por autoclave e incineração, mas que até o dia da reunião não foi atendida.

Dando prosseguimento, o Deputado Sinésio Campos, Presidente da Comissão, apresentou os seguintes encaminhamentos:

- Definição de uma data para que seja realizada uma nova reunião com os órgãos presentes;
- Convocação das Empresas Prestadoras de Serviço Especializadas em Tratamento e Descarte de Resíduos Hospitalares que atuam na cidade de Manaus para a próxima reunião;
- Convocação da Procuradoria Geral do Município – PGM para a próxima reunião;

Em seguida, o Deputado Sinésio Campos agradeceu a presença de todos e, sem mais demandas, deu por encerrada a reunião.

PORTARIAS

PORTARIA N.º 2110/2023/GP

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 0159/2023-GP, com publicação no Diário Eletrônico da ALEAM, Edição nº 1993, de 03.02.2023

PORTARIA N.º 2111/2023/GP

DESIGNAR o servidor JOAQUIM ARAÚJO CAVALCANTE FILHO, para exercer, em substituição, a Função de Confiança FC-1 de Gerente de Legislação Federal e Estadual, no período de 11.09.2023 a 09.12.2023, durante o impedimento do titular da função, ALBERTO PEREIRA AMAZONAS.

PORTARIA N.º 2112/2023/GP

DESIGNAR a servidora, FRANCISCA DAS CHAGAS COSTA MEIRA, para exercer, em substituição, a Função de Confiança FC-3 de Secretário da Gerência de Legislação Federal e Estadual, no período de 11.09.2023 a 09.12.2023, durante o impedimento do titular da função, JOAQUIM ARAÚJO CAVALCANTE FILHO

PORTARIA N.º 2113/2023/GP

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1802/2023-GP, que nomeou a Senhora, EDILENE SALGUEIRO DE MENEZES, com publicação no Diário Eletrônico da ALEAM, Edição nº 2084, de 26.07.2023.

PORTARIA N.º 2115/2023/GP

EXONERAR o MAJOR PM, ROGÉRIO RIBEIRO DA COSTA, do cargo comissionado de Assistente Militar Adjunto, nos termos do artigo 55, item II, da Lei nº 1.762 de 14.11.86, a contar de 01.09.2023.

PORTARIA N.º 2116/2023/GP

DESIGNAR o MAJOR PM, ROGÉRIO RIBEIRO DA COSTA, para a Função de Confiança de AS-1, a contar de 01.09.2023.

EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS AOS TERMOS DE CONTRATO**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 11/2018**

PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS – CONTRATANTE e a Empresa MARCELO ANDRÉ SANTIAGO BARROS (MBX TECNOLOGIA E INOVAÇÃO) como CONTRATADA.

ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 11/2018.

BASE: Art. 57, inciso II, §§ 2º e 4º, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Prestação de serviços de suporte à rede local de computadores e servidores de dados, a fim de atender as necessidades da diretoria de informática da ALEAM.

PRORROGAÇÃO: Prorrogado em sua vigência por 06 (seis) meses, a contar de 16 de agosto de 2023 a 15 de fevereiro de 2024.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 93.750,00 (noventa e três mil, setecentos e cinquenta reais) mensal, para custear a despesa decorrente da execução deste Termo Aditivo, que ocorrerá por conta do Programa de Trabalho: 01.126.3282.2255.0011, Natureza da Despesa N.º 33904007, conforme Nota de Empenho n.º 2023NE001376, emitida em 10/08/2023, a serem pagos no exercício financeiro de 2023.

DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de Agosto de 2023.

WANDER ARAÚJO MOTTA
Diretor Geral

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 15/2022.

PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS – CONTRATANTE e a Empresa ANTONIO GONÇALVES PEDROSA ME, como CONTRATADA.

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 15/2022.

BASE: Art. 57, inciso II, por atender às disposições do art. 38, § único, ambos da Lei nº 8.666/1993.

OBJETO: Fornecimento de serviços de buffet, para atender as necessidades da ALEAM.

PRORROGAÇÃO: Prorrogado em sua vigência por 12 (doze) meses, a contar de 17 de agosto de 2023 a 16 de agosto de 2024.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 60.546,87 (sessenta mil, quinhentos e quarenta e seis mil reais, oitenta e sete centavos) mensal estimativo, para custear a despesa decorrente da execução deste Termo Aditivo, que ocorrerá por conta do Programa de Trabalho: 01.031.3282.2252.0011, Natureza da Despesa N.º 33903923, conforme Nota de Empenho n.º 2023NE001344, emitida em 03/08/2023, a serem pagos no exercício financeiro de 2023.

DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de agosto de 2023.

WANDER ARAÚJO MOTTA
Diretor Geral

CONSUMO CONSCIENTE

EVITE IMPRIMIR, UTILIZE O ALEAM DIGITAL PARA TRAMITAR DOCUMENTOS COMO OFÍCIOS E MEMORANDOS.



Solicite o seu cadastro



Acesse o sistema



Tramite os documentos

SUORTE AO USUÁRIO
[4340 ou 4341]



<http://aleam.ikhon.com.br/>

O consumo de papel pode representar até

60%

das despesas com material de expediente da Assembleia.

EVITE O DESPERDÍCIO



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA DO AMAZONAS

/ASSEMBLEIAAM
WWW.ALE.AM.GOV.BR